



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, situada na Praça Del Comune, 126, bairro Centro, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 33.065.699/0001-27, estabelecida Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.563-004, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Seguro para a Frota Municipal, decorrente do PROCESSO N. 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2024, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente Contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, COM PRAZO DE COBERTURA DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 03 (três) meses. Nova vigência até 17/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O presente termo aditivo possui valor total de R\$ 37.075,52 (trinta e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 02/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 19 de maio de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito

SEGUROS SURA S.A.
Contratada

LEANDRA MARIA BATTISTI
Secretária de Administração e Planejamento